

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

SAGE 79/2017
PROP. 7
PROT DRAD

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 82/2017

PROCESSO: 25000.443156/2017-69

EXERCÍCIO: 2017

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MINISTÉRIO DA SAÚDE / FUNDO NACIONAL DE SAÚDE:

- CNPJ: 00.530.493/0001-71
- ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Edifício-anexo, 2º andar, Brasília – DF
- UG/GESTÃO REPASSADORA: 257001/00001

ENTIDADE: FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ

- CNPJ: 33.781.055/0001-35
- ENDEREÇO: BRASIL4365QUININO, SALA 303
- UG/GESTÃO RECEBEDORA: 254420/25201

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE: ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI, Secretário Executivo, RG n. 7.887.409 SSP/SP, CPF n. 061.827.348-41, nomeado pelo Decreto de 23 de Maio de 2016, publicado no DOU de 24 de Maio de 2016.

Pelo(a) (ENTIDADE): NISIA VERONICA TRINDADE LIMA, PRESIDENTA, RG nº 037949451 - IFP, CPF nº 425.005.407-15, nomeado(a) pelo(a) Decreto 03/01/2013 de 03/01/2017, publicado no DOU de 04/01/2017.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Decreto n. 6.170/2007 e suas alterações; Portaria Interministerial MP/MF/CGU n. 424/2016, Portaria Conjunta/ Secretarias Executivas MP/MF/CGU n. 8/2012, e, no que couber, a Lei n. 8.666/1993.

LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR

Leis n. 8.080/1990, 8.142/1990, 10.522/2002, 11.107/2005, 13.408/2016, 13.414/2017 e Lei Complementar n. 101/2000.
Decretos n. 3.964/2001, 93872/1986, 5.504/2005.

OBJETO

Firmar Cooperação para o desenvolvimento do Programa/Projeto(a) APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO A SAUDE para o(a) CAPACITAÇÃO EM ATENÇÃO À SAÚDE DO ADOLESCENTE, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho firmado entre as partes, dispondo dos objetivos, metas, especificações técnicas a ele vinculado e prazo de execução, que passa a se constituir em parte integrante do presente Termo.

JUSTIFICATIVA

A Coordenação Geral de Saúde de Adolescentes e Jovens (CGSAJ/DAPES/SAS/MS) tem em suas atribuições a elaboração de políticas públicas, bem como a produção de instrumentos e a elaboração de materiais de modo a garantir a atenção integral à população de adolescentes e jovens de 10 a 24 anos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Estas ações são transversais à Atenção Básica e à Média e Alta Complexidade, uma vez que esta população ainda carece de um olhar inclusivo na atenção às suas demandas. No que diz respeito à execução física, considera-se como objetivo o atendimento ao total da população adolescente e jovem brasileira, que segundo o Censo Demográfico de 2010 é de 51.402.825 pessoas, cerca de 26,9% da população. É importante destacar que um grande desafio do SUS é dar visibilidade a essa população adolescente e jovem nas políticas de saúde, chamando a atenção para a necessidade de ações específicas visando atender às suas necessidades em saúde. Para tanto, tem-se trabalhado de modo a intervir junto às políticas de saúde e na qualificação dos profissionais do SUS.



Nesse sentido, a Agenda Proteger e Cuidar de Adolescentes, lançada pelo Ministério da Saúde em 2017, tem o objetivo de apoiar as gestões estaduais e municipais na ampliação do acesso e qualificação da atenção à saúde de adolescentes, visando à integralidade da atenção e à garantia de seus direitos. Essa Agenda propõe o aperfeiçoamento das ações de proteção e promoção da saúde sexual e da saúde reprodutiva para adolescentes e o fortalecimento da resolutividade na atenção básica, entendendo a adolescência como o período mais saudável da vida e o melhor momento para investir em esforços de proteção e de promoção da saúde. A atenção integral à saúde de adolescentes nos serviços de saúde parte de um acolhimento com abordagem diferenciada, sem juízo de valor, em espaços humanizados, de responsabilização e de formação de vínculos. Essas estratégias são importantes na reestruturação do processo de trabalho dos profissionais de saúde e imprescindíveis para garantir o acesso e o reconhecimento desse espaço como agentes de disseminação de informações, com fluxos de atendimento instituídos e reconhecidos para o manejo das ações em saúde ofertadas para essa população. Desse modo, a Agenda Proteger e Cuidar de Adolescentes abrange a implantação da Caderneta de Saúde de Adolescentes (CSA), versões feminina e masculina, e da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (Pnaisari), que traz as diretrizes para a implantação e a implementação da atenção à saúde prestada a adolescentes cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto e fechado, conforme Portarias MS/GM 1.082 e 1.083 de 2014. A CSA é uma ferramenta importante para os profissionais de saúde, pois possibilita dar visibilidade a esta população e facilita as ações educativas voltadas para este segmento. De acordo com o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica, PMAQ/AB, 9.216 Unidades Básicas de Saúde informaram dispor da caderneta em 2013. É importante destacar que sua implantação priorizou os municípios inseridos no Programa Saúde na Escola, sendo distribuídas, desde 2009, cerca de 37 milhões de CSA. Estima-se que cerca de 22 mil UBS estejam fazendo uso dessa caderneta. Entretanto, para enfrentar os desafios apresentados, será fundamental investir na capacitação dos trabalhadores do SUS com foco na instrumentalização do uso da Caderneta para atender a população de adolescentes e jovens, considerando as suas especificidades e necessidades de saúde. A presente proposta visa apoiar a implantação de práticas de saúde integrais para adolescentes e jovens, ampliar ações de vigilância em saúde frente às situações de iniquidades e de violação de direitos desse público, implantar e expandir o uso da CSA, por meio da qualificação dos trabalhadores do SUS com a produção e oferta de cursos a distância.

DA OPERACIONALIZAÇÃO

O presente Termo será operacionalizado pelo(a) FUNDACAO OSWALDO CRUZ diretamente ou indiretamente mediante a assinatura de Convênios ou contratação de prestação de serviços destinados à consecução dos objetivos do Programa/Projeto, visando o alcance das metas previstas no Plano de Trabalho vinculado à Cooperação. Na operacionalização por meio de Convênios deverão ser observadas as disposições do Decreto n. 6.170/2007 e da Portaria Interministerial MP/MF/CGU n. 424/2016, e suas alterações, Portaria Conjunta/ Secretarias Executivas MP/MF/CGU n. 8/2012, aplicando-se, no que couber, as disposições da Lei n. 8.666/1993. Na operacionalização direta ou por meio de contratação de prestação de serviços deverão ser observadas as disposições da Lei n. 8.666/1993. Obs: Consoante disposto no Acórdão n. 11863/2011 TCU/2ª Câmara, para análise dos custos e serviços, o Edital de Licitação deverá conter as composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI que integram o orçamento do Projeto Básico da obra ou serviço, em cumprimento ao inciso II, do 2º, do artigo 7º, da Lei n. 8.666/1993 c/c a Súmula TCU n. 258.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de Contas dos recursos alocados será formalizada ao final do exercício pela Unidade Gestora do Órgão receptor junto com a sua Prestação de Contas Anual aos Órgãos de Controles Interno e Externo. A título informativo, encaminhará ao Órgão Repassador Relatório Físico-Financeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento do prazo de execução deste Acordo, dispondo dos resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso a restituição de possível saldo apurado.

DOS RECURSOS/DETALHAMENTO

Para cobertura da Cooperação, o **MINISTÉRIO DA SAÚDE** apropriará do orçamento alocado ao Fundo

Visão por: PAULO MARCOS CASTRO RODRIGUES DE OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE



Nacional de Saúde no corrente exercício, R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a ser repassado ao(à) FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ na forma do Cronograma de Desembolso integrante do Plano de Trabalho pactuado entre as partes, na forma a seguir descrita:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos
10.301.2015.20YI.0001	33.90.39	6151000000

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O presente Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá execução prevista até 300 (trezentos) dias, para realização das ações dispostas no Plano de Trabalho a ele vinculado, conforme informado pela entidade na Proposta ou ajustado pelas partes, podendo ser prorrogado por meio de Termo de Ajuste, mediante manifesto interesse das partes, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias do encerramento do prazo acima definido.

O MINISTÉRIO DA SAÚDE obriga-se a prorrogar “de ofício” a vigência do presente Termo antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado no Cronograma de Desembolso.

DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO

Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os partícipes concordam, preliminarmente, em solucioná-las administrativamente e, em última instância, submeter os eventuais conflitos à apreciação da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF, integrante da Advocacia-Geral da União, na forma da Portaria Advocacia-Geral da União, na forma do inciso XI, do artigo 4º, da Lei Complementar n. 73/1993 e Portaria AGU n. 1.281/2007.



ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO
DESCRIÇÃO DO PROJETO

1 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ				
2 - CNPJ 33.781.055/0001-35		3 - EXERCÍCIO 2017		4 - UF RJ
		5 - Nº do Processo 25000.443156/2017-69		
6 - DDD 21	7 - FONE 22702496		8 - FAX 22702496	9 - E-MAIL presidencia@fiocruz.br
10 - NOME DO BANCO CONVENIADO	11 - BANCO CONVENIADO	12 - AGÊNCIA	13 - PRAÇA DE PAGAMENTO	14 - UF
15 - RECURSO ORÇAMENTÁRIO 1. Programa(X) 2. Emenda ()		16 - EMENDA N.º		

17 - PROGRAMA
2015 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

18 - DESCRIÇÃO DO OBJETO
CAPACITAÇÃO EM ATENÇÃO À SAÚDE DO ADOLESCENTE

19 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO
A Coordenação Geral de Saúde de Adolescentes e Jovens (CGSAJ/DAPES/SAS/MS) tem em suas atribuições a elaboração de políticas públicas, bem como a produção de instrumentos e a elaboração de materiais de modo a garantir a atenção integral à população de adolescentes e jovens de 10 a 24 anos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Estas ações são transversais à Atenção Básica e à Média e Alta Complexidade, uma vez que esta população ainda carece de um olhar inclusivo na atenção às suas demandas. No que diz respeito à execução física, considera-se como objetivo o atendimento ao total da população adolescente e jovem brasileira, que segundo o Censo Demográfico de 2010 é de 51.402.825 pessoas, cerca de 26,9% da população. É importante destacar que um grande desafio do SUS é dar visibilidade a essa população adolescente e jovem nas políticas de saúde, chamando a atenção para a necessidade de ações específicas visando atender às suas necessidades em saúde. Para tanto, tem-se trabalhado de modo a intervir junto às políticas de saúde e na qualificação dos profissionais do SUS. Nesse sentido, a Agenda Proteger e Cuidar de Adolescentes, lançada pelo Ministério da Saúde em 2017, tem o objetivo de apoiar as gestões estaduais e municipais na ampliação do acesso e qualificação da atenção à saúde de adolescentes, visando à integralidade da atenção e à garantia de seus direitos. Essa Agenda propõe o aperfeiçoamento das ações de proteção e promoção da saúde sexual e da saúde reprodutiva para adolescentes e o fortalecimento da resolutividade na atenção básica, entendendo a adolescência como o período mais saudável da vida e o melhor momento para investir em esforços de proteção e de promoção da saúde. A atenção integral à saúde de adolescentes nos serviços de saúde parte de um acolhimento com abordagem diferenciada, sem juízo de valor, em espaços humanizados, de responsabilização e de formação de vínculos. Essas estratégias são importantes na reestruturação do processo de trabalho dos profissionais de saúde e imprescindíveis para garantir o acesso e o reconhecimento desse espaço como agentes de disseminação de informações, com fluxos de atendimento instituídos e reconhecidos para o manejo das ações em saúde ofertadas para essa população. Desse modo, a Agenda Proteger e Cuidar de Adolescentes abrange a implantação da Caderneta de Saúde de Adolescentes (CSA), versões feminina e masculina, e da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (Pnaisari), que traz as diretrizes para a implantação e a implementação da atenção à saúde prestada a adolescentes cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto e fechado, conforme Portarias MS/GM 1.082 e 1.083 de 2014. A CSA é uma ferramenta importante para os profissionais de saúde, pois possibilita dar visibilidade a esta população e facilita as ações educativas voltadas para este segmento. De acordo com o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ/AB), 9.216 Unidades Básicas de Saúde informaram dispor da caderneta em 2013. É importante destacar que sua implantação priorizou os municípios inseridos no Programa Saúde na Escola, sendo distribuídas, desde 2009, cerca de 37 milhões de CSA. Estima-se que cerca de 22 mil UBS estejam fazendo uso dessa caderneta. Entretanto, para enfrentar os desafios apresentados, será fundamental investir na capacitação dos trabalhadores do SUS com foco na instrumentalização do uso da Caderneta para atender a população de adolescentes e jovens, considerando as suas especificidades e necessidades de saúde. A presente proposta visa apoiar a implantação de práticas de saúde integrais para adolescentes e jovens, ampliar ações de vigilância em saúde frente às situações de iniquidades e de violação de direitos desse público, implantar e expandir o uso da CSA, por meio da qualificação dos trabalhadores do SUS com a produção e oferta de cursos a distância.

20 - OBJETIVOS/RESULTADOS
Apoiar a implantação de práticas de saúde integrais para adolescentes e jovens, ampliar ações de vigilância em saúde frente às situações de iniquidades e de violação de direitos desse público, implantar e expandir o uso da CSA, por meio da qualificação dos trabalhadores do SUS com a produção e oferta de cursos a distância.

21 - ACOMPANHAMENTO
O acompanhamento da execução deste projeto se dará através do sistema de planejamento da Fiocruz, com o monitoramento mensal da execução orçamentário-financeira de projetos prioritários da fundação e de suas metas físicas, constantes dos planos de trabalho. Ademais, está prevista a elaboração de relatórios parciais (semestrais e anuais) e finais com análises quantitativas e qualitativas a respeito do andamento e da execução dos projetos.

22 - POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, segundo o último Censo do IBGE (www.ibge.gov.br)

Visão por: PAULO MARCOS CASTRO RODRIGUES DE OLIVEIRA



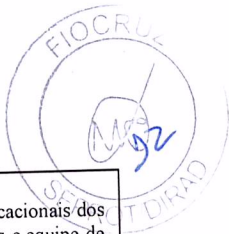
ANEXO IV-A

PLANO DE TRABALHO: DESCRIÇÃO DO PROJETO
INFORMAÇÕES DA PROPOSIÇÃO, CURSO, CONGRESSO, ESTUDO, EVENTO E PESQUISA

1 - Nome do Órgão ou Entidade Conveniente, conforme contido no Cartão do CNPJ. FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ						
2 - CNPJ 33.781.055/0001-35		3 - Exercício 2017		4 - UF RJ	5 - Nº do Processo 25000.443156/2017-69	
6 - DDD 21	7 - Fone 22702496		8 - Fax 22702496		9 - E-mail presidencia@fiocruz.br	
10 - Nome do Banco Conveniado		11 - Nº do Banco Conveniado		12 - Agência	13 - Praça de Pagamento	14 - UF RJ
15 - Recurso Orçamentário 1. Programa ☒ ☐ ☐			16 - Emenda N.º			
17 - Programa 2015 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE						
18 - Descrição do Objeto Programa de Qualificação Profissional em Saúde do Adolescente à Distância						
19 - Nome, Perfil Profissional e Filiação Institucional do Coordenador da Equipe Responsável pelo Gerenciamento e Execução do Projeto Coordenador: Francisco Eduardo de Campos Matrícula: 0321370 DDD/Telefone: (61) 3329-4598 Email: franciscocampos@unasus.gov.br						
20 - Justificativa A CGSAJ/DAPES/SAS/MS tem em suas atribuições a elaboração de políticas públicas bem como a produção de instrumentos e a elaboração de materiais de modo a garantir a atenção integral à população de adolescentes e jovens de 10 a 24 anos, no âmbito do SUS. É importante destacar que um grande desafio do SUS é dar visibilidade a essa população nas políticas de saúde, chamando a atenção para a necessidade de ações específicas visando atender às suas necessidades em saúde. Para tanto, tem-se trabalhado de modo a intervir junto às políticas de saúde e na qualificação dos profissionais do SUS. A Agenda Proteger e Cuidar de Adolescentes tem o objetivo de apoiar as gestões estaduais e municipais na ampliação do acesso e qualificação da atenção à saúde de adolescentes, visando à integralidade da atenção e à garantia de seus direitos. A presente proposta visa apoiar a qualificação dos trabalhadores do SUS com a produção e oferta de cursos a distância.						
21 - Objetivos Gerais e Específicos Apoiar a implantação de práticas de saúde integrais para adolescentes e jovens, ampliar ações de vigilância em saúde frente às situações de iniquidades e de violação de direitos desse público, implantar e expandir o uso da CSA, por meio da qualificação dos trabalhadores do SUS com a produção e oferta de cursos a distância. 1) Atualização e adaptação de dois cursos autoinstrucionais, com carga horária total de 60 horas, sendo um de 45 horas e outro de 15 horas; 2) Produção de dois cursos autoinstrucionais com carga horária de 15 horas cada, totalizando 30 horas; 3) Oferta de 5000 vagas em cursos online abertos, certificados como cursos livres ou de extensão com carga horária entre 15 e 45 horas. 4) Desenvolvimento de um hotsite para divulgação das oportunidades educacionais e demais documentos sobre saúde de adolescentes e jovens para Agenda Proteger e Cuidar de Adolescentes na Atenção Básica.						
22 - Público Alvo Profissionais de atenção básica - 5000						
23 - Nº de Vagas 5000						
24 - Instituições Envolvidas Fiocruz						
25 - Localização Av. Brasil nº 4365 - Manguinhos - RJ						
26 - Metas Físicas Realizar a atualização de dos cursos de 60 horas no total e Produzir dois cursos de 30 horas no total: Elaboração do planejamento didático dos cursos; Elaboração dos roteiros didáticos dos cursos; Produção dos recursos educacionais dos cursos; Preparação do ambiente virtual de aprendizagem dos cursos. Ofertar 5000 vagas em cursos: Preparação dos ambientes virtuais de aprendizagem dos cursos para ofertar 5000 vagas aos trabalhadores do Sistema Único de Saúde. Produzir um Hot site: Elaboração de um hot site para divulgação das oportunidades educacionais e demais documentos sobre saúde de adolescentes e jovens para Agenda Proteger e Cuidar de Adolescentes na Atenção Básica.						
27 - Orçamento Detalhado PJ: R\$ 300.000,00						

Visto por: PAULO MARCOS CASTRO RODRIGUES DE OLIVEIRA

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE



28 – Metodologia/Estratégias Operacionais Etapas:Elaboração do planejamento didático dos cursos;Elaboração dos roteiros didáticos dos cursos;Produção dos recursos educacionais dos cursos;Preparação do ambiente virtual de aprendizagem dos cursosAtividadesRealização de oficinas e reuniões com conteudistas e equipe de produção para o planejamento didático dos cursos;Contratação de equipe para o desenvolvimento dos roteiros didáticos;Contratação de conteudistas especialistas para a elaboração dos conteúdos;Contratação de equipe para a produção dos recursos educacionais;		
29 – Carga Horária 90		
30 – Tempo de Execução do Projeto 10		
31 – Resultados Esperados Dois cursos atualizados de 60 horas no total; Produção de 2 relatórios contendo o planejamento didático dos cursos que serão atualizados;Produção de 2 roteiros didáticos para os módulos que serão atualizados;Disponibilização dos recursos educacionais produzidos no Acervo de Recursos Educacionais em Saúde e ARES;Dois cursos produzidos de 30 horas no total; Produção de 2 relatórios contendo o planejamento didático dos cursos que serão produzidos;Produção de 2 roteiros didáticos para os módulos que serão produzidos;Disponibilização dos recursos educacionais produzidos no Acervo de Recursos Educacionais em Saúde e ARES;5000 vagas em cursos online ofertadas; Oferta de 5000 vagas distribuídas em 4 cursos autoinstrucionais.Hot site produzido. Desenvolvimento de um hotsite para divulgação das oportunidades educacionais e demais documentos sobre saúde de adolescentes e jovens para Agenda Proteger e Cuidar de Adolescentes na Atenção Básica.		
32 – Condições de Inscrição		
Local: 0	Documentação Exigida: 0	Requisitos Mínimos: 0
33 – Condições de Seleção 0		
34 – Acompanhamento 0		
35 – Formas de Avaliação 0		





MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

ANEXO V

PLANO DE TRABALHO
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	02 - Ação 20Y1- IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	03- PROCESSO N.º 25000.443156/2017-69
---	--	--

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			07-INDICADOR FÍSICO		08-PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
04-META	05-ETAPA/FASE	06-ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	OFERTAR DOIS CURSOS ATUALIZADOS DE 60 HORAS NO TOTAL;	PERCENTUAL	100	12/2017	10/2018
2	1	OFERTAR DOIS CURSOS PRODUZIDOS DE 30 HORAS NO TOTAL;	PERCENTUAL	100	12/2017	10/2018
3	1	OFERTAR 5000 VAGAS EM CURSOS ONLINE OFERTADAS;	PERCENTUAL	100	12/2017	10/2018
4	1	PRODUZIR UM HOT SITE. 30 DE MAIO DE 2017 ATÉ 31 DE MARÇO DE 2018.	PERCENTUAL	100	12/2017	10/2018

PLANO DE APLICAÇÃO		11. CONCEDENTE	12. PROPONENTE	13- SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)
9- NATUREZA DA DESPESA	10. ESPECIFICAÇÃO			
Corrente				
33.90.39	SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	300.000,00	0,00	300.000,00
SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA				
Capital				
SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA		0,00	0,00	0,00
14 - TOTAIS dos valores das despesas correntes e de capital referentes à concedente e ao proponente.		300.000,00	0,00	300.000,00

CONTRAPARTIDA DE BENS E SERVIÇOS MENSURÁVEIS	
Total de Bens e Serviços Mensuráveis	Descrição dos Bens e Serviços Mensuráveis
0,00	TOTAL

Validado por: PAULO MARCOS CASTRO RODRIGUES DE OLIVEIRA

4



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

ANEXO VI

PLANO DE TRABALHO
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1 – Nome do Órgão ou Entidade Proponente, conforme contido no Cartão do CNPJ FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ				2 – Ação 20Y1 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO A SAÚDE				3 – Processo N° 25000.443156/2017-69							
CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)															
6 – Mês															
4 - Ano	5 - Meta	JAN / JUL		FEV / AGO		MAR / SET		ABR / OUT		MAI / NOV		JUN / DEZ			
2017	01	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00			
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		300.000,00			
7 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)												300.000,00			
PROPONENTE (EM R\$ 1,00)															
10 – Mês															
8 - Ano	9 - Meta	JAN / JUL		FEV / AGO		MAR / SET		ABR / OUT		MAI / NOV		JUN / DEZ			
2017	01	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00			
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00			
11 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO PROPONENTE (EM R\$ 1,00)														0,00	
12 - TOTAL GERAL DOS RECURSOS (EM R\$ 1,00)														300.000,00	

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE



DA ASSINATURA E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pelo **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

NISIA VERONICA TRINDADE LIMA
PRESIDENTA
FUNDACAO OSWALDO CRUZ

NISIA TRINDADE LIMA
Presidente
Fundação Oswaldo Cruz
SIAPE: 0463842

Assinado digitalmente por:

1. PAULO MARCOS CASTRO RODOPIANO DE OLIVEIRA:17858992520 em 24/11/2017 11:18:53, Secretário Executivo Substituto - SE

Emitido por: TRDC/2017



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://aplicacao.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=297888&crc=5cc2b10f>



Processo nº 08020.025005/2013-41. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica datado de 01/12/2017. Participes: A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA e o ESTADO DE PERNAMBUCO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, representada neste ato pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA. Objeto: prorrogar o período de vigência do Acordo de Cooperação Técnica que objetiva o fortalecimento das ações de pericia criminal. Vigência: 02/12/2017 a 01/12/2019. Data da assinatura: 01/12/2017. Signatários: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CRUZ, Secretário Nacional de Segurança Pública, e JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR, Secretário Executivo de Gestão Integrada do Estado de Pernambuco.

Processo nº 08020.025003/2013-52. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica datado de 01/12/2017. Participes: A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA e o ESTADO DO PARÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, representada neste ato pelo DIRETOR-GERAL DO CENTRO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES". Objeto: prorrogar o período de vigência do Acordo de Cooperação Técnica que objetiva o fortalecimento das ações de pericia criminal. Vigência: 02/12/2017 a 01/12/2019. Data da assinatura: 01/12/2017. Signatários: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CRUZ, Secretário Nacional de Segurança Pública, e JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR, Diretor-Geral do Centro de Pesquisas Científicas "Renato Chaves" do Estado do Pará.

Processo nº 08020.025017/2013-76. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica datado de 01/12/2017. Participes: A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA e o ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Objeto: prorrogar o período de vigência do Acordo de Cooperação Técnica que objetiva o fortalecimento das ações de pericia criminal. Vigência: 02/12/2017 a 01/12/2019. Data da assinatura: 01/12/2017. Signatários: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CRUZ, Secretário Nacional de Segurança Pública, e GUSTAVO GARCIA FRANCISCO, Secretário de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso.

Processo nº 08020.025016/2013-21. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica datado de 01/12/2017. Participes: A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA e o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Objeto: prorrogar o período de vigência do Acordo de Cooperação Técnica que objetiva o fortalecimento das ações de pericia criminal. Vigência: 02/12/2017 a 01/12/2019. Data da assinatura: 01/12/2017. Signatários: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CRUZ, Secretário Nacional de Segurança Pública, e JOSÉ CARLOS BARBOSA, Secretário de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Processo nº 08020.025023/2013-23. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica datado de 01/12/2017. Participes: A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA e o ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL. Objeto: prorrogar o período de vigência do Acordo de Cooperação Técnica que objetiva o fortalecimento das ações de pericia criminal. Vigência: 02/12/2017 a 01/12/2019. Data da assinatura: 01/12/2017. Signatários: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CRUZ, Secretário Nacional de Segurança Pública, e SÉRGIO BARRIOZA MENEZES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais.

Processo nº 08020.025015/2013-87. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica datado de 01/12/2017. Participes: A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA e o ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Objeto: prorrogar o período de vigência do Acordo de Cooperação Técnica que objetiva o fortalecimento das ações de pericia criminal. Vigência: 02/12/2017 a 01/12/2019. Data da assinatura: 01/12/2017. Signatários: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CRUZ, Secretário Nacional de Segurança Pública, e JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA, Secretário de Estado de Segurança Pública do Estado do Maranhão.

Processo nº 08020.025051/2013-41. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica datado de 01/12/2017. Participes: A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA e o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL. Objeto: prorrogar o período de vigência do Acordo de Cooperação Técnica que objetiva o fortalecimento das ações de pericia criminal. Vigência: 02/12/2017 a 01/12/2019. Data da assinatura: 01/12/2017. Signatários: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CRUZ, Secretário Nacional de Segurança Pública, e EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JÚNIOR, Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017121360116

Processo nº 08020.025000/2013-19. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica datado de 01/12/2017. Participes: A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA e o ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL. Objeto: prorrogar o período de vigência do Acordo de Cooperação Técnica que objetiva o fortalecimento das ações de pericia criminal. Vigência: 02/12/2017 a 01/12/2019. Data da assinatura: 01/12/2017. Signatários: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CRUZ, Secretário Nacional de Segurança Pública, e ANDRÉ SANTOS COSTA, Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará.

Processo nº 08020.024999/2013-89. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica datado de 01/12/2017. Participes: A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA e o ESTADO DA BAHIA, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Objeto: prorrogar o período de vigência do Acordo de Cooperação Técnica que objetiva o fortalecimento das ações de pericia criminal. Vigência: 02/12/2017 a 01/12/2019. Data da assinatura: 01/12/2017. Signatários: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CRUZ, Secretário Nacional de Segurança Pública, e MAURÍCIO TELES BARBOSA, Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado da Bahia.

Processo nº 08020.024998/2013-34. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica datado de 01/12/2017. Participes: A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA e o ESTADO DO AMAPÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Objeto: prorrogar o período de vigência do Acordo de Cooperação Técnica que objetiva o fortalecimento das ações de pericia criminal. Vigência: 02/12/2017 a 01/12/2019. Data da assinatura: 01/12/2017. Signatários: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CRUZ, Secretário Nacional de Segurança Pública, e ERICLAUDIO ALFENAR ROCHA, Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Estado do Amapá.

Processo nº 08020.025024/2013-78. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica datado de 01/12/2017. Participes: A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA e o ESTADO DO AMAZONAS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA. Objeto: prorrogar o período de vigência do Acordo de Cooperação Técnica que objetiva o fortalecimento das ações de pericia criminal. Vigência: 02/12/2017 a 01/12/2019. Data da assinatura: 01/12/2017. Signatários: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CRUZ, Secretário Nacional de Segurança Pública, e JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA, Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado do Amazonas.

Processo nº 08020.024997/2013-90. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica datado de 01/12/2017. Participes: A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA e o ESTADO DE ALAGOAS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA. Objeto: prorrogar o período de vigência do Acordo de Cooperação Técnica que objetiva o fortalecimento das ações de pericia criminal. Vigência: 02/12/2017 a 01/12/2019. Data da assinatura: 01/12/2017. Signatários: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CRUZ, Secretário Nacional de Segurança Pública, e PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JÚNIOR, Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado de Alagoas.

Processo nº 08020.024996/2013-45. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica datado de 01/12/2017. Participes: A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA e o ESTADO DO ACRE, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Objeto: prorrogar o período de vigência do Acordo de Cooperação Técnica que objetiva o fortalecimento das ações de pericia criminal. Vigência: 02/12/2017 a 01/12/2019. Data da assinatura: 01/12/2017. Signatários: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CRUZ, Secretário Nacional de Segurança Pública, e EMYLSON FARIAS DA SILVA, Secretário de Estado de Segurança Pública do Estado do Acre.

Processo nº 08020.025013/2013-98. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica datado de 01/12/2017. Participes: A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA e o ESTADO DO TOCANTINS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA. Objeto: prorrogar o período de vigência do Acordo de Cooperação Técnica que objetiva o fortalecimento das ações de pericia criminal. Vigência: 02/12/2017 a 01/12/2019. Data da assinatura: 01/12/2017. Signatários: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CRUZ, Secretário Nacional de Segurança Pública, e CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS, Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado do Tocantins.

Processo nº 08020.025020/2013-90. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica datado de 01/12/2017. Participes: A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA e o ESTADO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA.

Objeto: prorrogar o período de vigência do Acordo de Cooperação Técnica que objetiva o fortalecimento das ações de pericia criminal. Vigência: 02/12/2017 a 01/12/2019. Data da assinatura: 01/12/2017. Signatários: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CRUZ, Secretário Nacional de Segurança Pública, e MÁGNO ALVES BARBOSA FILHO, Secretário de Estado dos Negócios da Segurança Pública do Estado de São Paulo.

Processo nº 08020.025012/2013-43. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica datado de 01/12/2017. Participes: A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA e o ESTADO DE SERGIPE, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA. Objeto: prorrogar o período de vigência do Acordo de Cooperação Técnica que objetiva o fortalecimento das ações de pericia criminal. Vigência: 02/12/2017 a 01/12/2019. Data da assinatura: 01/12/2017. Signatários: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CRUZ, Secretário Nacional de Segurança Pública, e JOÃO ELOY DE MENEZES, Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado de Sergipe.

Processo nº 08020.025019/2013-65. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica datado de 01/12/2017. Participes: A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA e o ESTADO DE SANTA CATARINA, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA. Objeto: prorrogar o período de vigência do Acordo de Cooperação Técnica que objetiva o fortalecimento das ações de pericia criminal. Vigência: 02/12/2017 a 01/12/2019. Data da assinatura: 01/12/2017. Signatários: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CRUZ, Secretário Nacional de Segurança Pública, e CÉSAR AUGUSTO GRUBBA, Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina.

Ministério da Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Ministério da Saúde e a Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas. OBJETO: Execução do projeto "Estudo da Doença Residual Mínima por Círculo de fluxo de alta sensibilidade em pacientes com Leucemia Aguda e seu impacto no Transplante de Células-Tronco Hematopoéticas", no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON). VIGÊNCIA: A partir da data da publicação, até o prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação do resultado da análise da prestação de contas. DATA DE ASSINATURA: 27 de novembro de 2017. SIGNATÁRIOS: ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI, Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, e PEDRO DE PAULA FILHO, representante legal da Instituição. SIPAR de referência: 25000.055356/2015-04.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 82/2017

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ/RJ - CNPJ nº 33.781.055/0001-35. OBJETO: Dar apoio financeiro para "Capacitação Em Atenção À Saúde do Adolescente", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS. PROCESSO: 25000.443156/2017-69. CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 300.000,00, UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10.001.2015.20Y1.0001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 6151000000. RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 20/09/2018. DATA DE ASSINATURA: 24/11/2017. SIGNATÁRIOS: ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI, SECRETÁRIO-EXECUTIVO - CPF nº 061.827.348-41; NISIA VFERO, NICA TRINDADE LIMA, PRESIDENTA - CPF nº 425.005.407-15.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 89/2017

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ/RJ - CNPJ nº 33.781.055/0001-35. OBJETO: Dar apoio financeiro para "Capacitação Em Atenção À Saúde da Criança", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PROCESSO: 25000.444847/2017-80.
CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 1.698.450,00, UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10.301.2015.20Y1.0001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 6151000000.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 1.698.450,00 (um milhão, seiscentos e noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 18/11/2019.
DATA DE ASSINATURA: 28/11/2017
SIGNATÁRIOS: ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI, SECRETÁRIO-EXECUTIVO - CPF nº 061.827.348-41; NISIA VERONICA TRINDADE LIMA, PRESIDENTA - CPF nº 425.005.407-15.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 105/2017

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ - CNPJ nº 33.781.055/0001-35.
OBJETO: Dar apoio financeiro para "Capacitação Em Doenças Negligenciadas", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS.
PROCESSO: 25000.474698/2017-83.
CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 40.000.000,00, UG: 257001, Gestão: 0001, Programa de Trabalho: 10.301.2015.2E84.0001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 6100000000.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais).
VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 19/11/2020.
DATA DE ASSINATURA: 05/12/2017
SIGNATÁRIOS: ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI, SECRETÁRIO-EXECUTIVO - CPF nº 061.827.348-41; NISIA VERONICA TRINDADE LIMA, PRESIDENTA - CPF nº 425.005.407-15.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 107/2017

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ - CNPJ nº 33.781.055/0001-35.
OBJETO: Dar apoio financeiro para "Estudo e Pesquisa para Prevenção e Controle da Malária na Região Amazonica com Foco no Plasmodium Falciparum", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS.
PROCESSO: 25000.476349/2017-04.
CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 10.000.000,00, UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10.305.2015.20Y1.0001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 6151000000.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).
VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 25/11/2019.
DATA DE ASSINATURA: 05/12/2017
SIGNATÁRIOS: ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI, SECRETÁRIO-EXECUTIVO - CPF nº 061.827.348-41; NISIA VERONICA TRINDADE LIMA, PRESIDENTA - CPF nº 425.005.407-15.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 109/2017

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ - CNPJ nº 33.781.055/0001-35.
OBJETO: Dar apoio financeiro para "Capacitação Sobre Expansão e Consolidação da Estratégia da Saúde da Família - Pnab", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS.
PROCESSO: 25000.473996/2017-56.
CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 5.034.000,00, UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10.301.2015.2E79.0001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 6153000000.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 5.034.000,00 (cinco milhões, trinta e quatro mil reais).
VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 25/11/2019.
DATA DE ASSINATURA: 05/12/2017
SIGNATÁRIOS: ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI, SECRETÁRIO-EXECUTIVO - CPF nº 061.827.348-41; NISIA VERONICA TRINDADE LIMA, PRESIDENTA - CPF nº 425.005.407-15.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 110/2017

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ - CNPJ nº 33.781.055/0001-35.
OBJETO: Dar apoio financeiro para "Fomentar Estudos e Pesquisas Em Saúde Materno-Infantil", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS.
PROCESSO: 25000.408563/2017-20.
CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 6.168.347,00, UG: 257001, Gestão:

00001, Programa de Trabalho: 10.571.2015.6146.0001, Natureza de Despesa: 33.90.39, 44.90.52, Fonte de Recursos: 6151000000.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 6.168.347,00 (seis milhões, cento e sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais).
VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 15/11/2021.
DATA DE ASSINATURA: 06/12/2017
SIGNATÁRIOS: ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI, SECRETÁRIO-EXECUTIVO - CPF nº 061.827.348-41; NISIA VERONICA TRINDADE LIMA, PRESIDENTA - CPF nº 425.005.407-15.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
DEPARTAMENTO DE LOGISTICA EM SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 126/2017 do Pregão Eletrônico-SRP nº 64/2017; Processo Eletrônico de Compras: 25000.415636/2017-30, que tem por objeto a redução do preço unitário do comprimido de R\$ 2,17 para R\$ 2,16.
Partes: DLOG/SE/Ministério da Saúde X Empresa ACCORD FARMACUTICA LTDA. Data da assinatura: 12/12/2017.

COORDENAÇÃO-GERAL DE MATERIAL
E PATRIMÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 46/2017 UASG 250110

Processo: 25000402215201749 - Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de monitoramento virtualizado, incluindo licenças de uso perpétuo, instalação, configuração e suporte técnico incluindo análise de dados para redes SAN, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste documento. Total de Itens Licitados: 00010. Edital: 13/12/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Edifício Anexo a Sala 317 do Ministério da Saúde Area Administrativa - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/250110-05-46-2017. Entrega das Propostas: a partir de 13/12/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/12/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ZAINAB DIAS BAZZI
Pregoeira

(SIDEAC - 12/12/2017) 250110-00001-2017NE800119

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 32/2017

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 25000417844201773, publicada no D.O.U de 08/11/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Camionete pick-up modelo 2017 ou mais recente, cabine dupla, tração 4x4 fornecidas. Conforme logomarca constante do edital e anexos Novo Edital: 13/12/2017 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Edifício Anexo a Sala 317 do Ministério da Saúde Zona Civico Administrativa - BRASILIA - DF.

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 134/2017 - Pregão Eletrônico - SRP nº 75/2017; Processo: 25000.060445/2017-26.

Item	Descrição do Objeto	Unidade de Fornecimento	Quantidade Máxima Anual	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Amicacina Sulfato, 250mg/mL	Ampolas	46.200	1,74	80.388,00
2	Cota Reservada para ME EPP (Item 1) Amicacina Sulfato, 250mg/mL	Ampolas	13.800	1,74	24.012,00

Partes: DLOG/SE/MINISTÉRIO DA SAÚDE x Empresa PRÓ - SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME, Vigência: 12/12/2017 a 11/12/2018.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 136/2017 - Pregão Eletrônico - SRP nº 76/2017; Processo: 25000.402144/2017-84.

Item	Descrição do Objeto	Unidade de Fornecimento	Quantidade Máxima Anual	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Alfapocetina (eritropoietina na forma alfa) 1.000UI	Frasco-ampola ou ampola ou Seringa-preenchida	26.466	22,95	607.394,70
3	Alfapocetina (eritropoietina na forma alfa) 2.000UI	Frasco-ampola ou ampola ou Seringa-preenchida	638.844	9,48	6.056.241,12
5	Alfapocetina (eritropoietina na forma alfa) 3.000UI	Frasco-ampola ou ampola ou Seringa-preenchida	717.047	12,80	9.178.201,60
7	Alfapocetina (eritropoietina na forma alfa) 4.000UI	Frasco-ampola ou ampola ou Seringa-preenchida	10.621.237	11,50	122.144.225,50
9	Alfapocetina (eritropoietina na forma alfa) 10.000UI	Frasco-ampola ou ampola ou Seringa-preenchida	103.674	17,55	1.819.478,70

Partes: DLOG/SE/MINISTÉRIO DA SAÚDE x Empresa BLAU FARMACÊUTICA S/A, Vigência: 12/12/2017 a 11/12/2018.

SILIA - DFEntrega das Propostas: a partir de 13/12/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/12/2017, às 14h30 no site www.comprasnet.gov.br.

THIAGO FERNANDES DA COSTA
Pregoeiro

(SIDEAC - 12/12/2017) 250110-00001-2017NE800119

COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2017 UASG: 250005

Processo: 25000035648201601.
PREGÃO SRP Nº 49/2016. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 90821554000304. Contratado : ROGAMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -Objeto: Aquisição de Etifenproxi 20%, P.P.pó molhável CAS 80844-07-1. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002,Decreto nº 5.450/2005 e Decreto nº 7.892.2013. Vigência: 11/12/2017 a 11/12/2018. Valor Total: R\$10.222.104,30. Fonte: 6153000000 - 2017NE801670. Data de Assinatura: 11/12/2017.

(SICON - 12/12/2017) 250110-00001-2017NE800119

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 565/2017 UASG: 250005

Processo: 25000452112201720 - Objeto: Aquisição de SEVELÂMER, CLORIDRATO, 800MG. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Dispensada a licitação por se tratar de uma Transferência de Tecnologia de produto estratégico para o SUS. Declaração de Dispensa em 08/12/2017. EDUARDO SEARA MACIADDO POJO DO REGO. Coordenador Geral de Análise Das Contratações de Insumos Estratégicos para Saúde. Ratificação em 11/12/2017. DAVIDSON TOLENTINO DE ALMEIDA. Diretor do Departamento de Logística em Saúde. Valor Global: R\$ 40.023.781,20. CNPJ CONTRATADA : 13.078.518-0001-90 FUNDACAOBAIANA DE PESQUISA CIENTIFICA E DESENVOLVIMENTOTECNOLOGICO, FORNECIMEN.

(SIDEAC - 12/12/2017) 250110-00001-2017NE800177

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 78/2017

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 25000092601201637, publicada no D.O.U de 24/11/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura aquisição de Medicamentos para a Saúde Indígena (Prilocaína e outros) Novo Edital: 13/12/2017 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Ministérios, Bloco g Anexo, Ala a 4º Andar Sala 464 Plano Piloto - BRASILIA - DFEntrega das Propostas: a partir de 13/12/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/12/2017, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

GUSTAVO APOLIANO MESQUITA
Pregoeiro

(SIDEAC - 12/12/2017) 250110-00001-2017NE800119